



**UMA ANÁLISE DOS CURSOS DE PEDAGOGIA BILÍNGUE:  
REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO INICIAL DOS TRADUTORES E  
INTÉRPRETES DE LIBRAS**

Willian Canova dos Santos<sup>1</sup>

A formação inicial do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS) tem sido historicamente marcada por aportes legais e diretrizes provenientes de políticas públicas voltadas à consolidação da profissão. A Lei nº 10.436/2002, confere à Libras a legitimidade como forma de comunicação e expressão, sendo regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, o qual demarca a formação e atuação dos TILS, estabelecendo, inclusive, um período transicional de aproximadamente dez anos para que os profissionais obtenham formação específica adequando-se às novas exigências (Brasil, 2005). A Lei nº 12.319/2010, posteriormente ratificada pela Lei nº 14.704/2023, que dispõe sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), reafirma a regulamentação da profissão, agora com um novo prazo de seis anos para a adequação profissional. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, também estabelece princípios que reforçam a formação qualificada para atuação com pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva (Brasil, 2015).

Neste sentido, surgem os cursos de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, voltados à formação docente com ênfase na Libras e na cultura surda. Esses cursos são promovidos, majoritariamente, por Institutos Federais de Educação (IFs), frequentemente em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, em alguns casos, com o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), nas modalidades a distância (EaD) ou semipresencial. A proposta formativa desses cursos busca atender às demandas de uma educação bilíngue, preparando pedagogos para atuarem em diferentes dimensões da prática educacional, como administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação, com ênfase na competência linguística, uma vez que são ofertados em Libras

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Especialista em Tecnologia Educacional e Currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Graduado em Letras Português-Inglês e Bacharelado em Letras Libras. E-mail: [williancanova@hotmail.com](mailto:williancanova@hotmail.com).

e/ou possuem uma carga horária significativamente dedicada à Libras (BRASIL, 1996). O currículo destes cursos contempla conhecimentos que reconhecem a Libras, a cultura surda e a epistemologia visual como elementos constitutivos da identidade e da experiência social da pessoa surda.

Mas, apesar dos avanços normativos, permanecem lacunas nas delimitações entre as funções técnicas e pedagógicas do TILS, o que gera ambiguidades na configuração dos cursos e no exercício profissional. Nesse sentido, surgem alguns questionamentos sobre a natureza dos conhecimentos teórico-metodológicos contemplados nos cursos de Pedagogia Bilíngue e sua relação com o trabalho do TILS. Inclusive, observa-se um tensionamento sobre a formação inicial do TILS quando relacionada ao curso de Pedagogia Bilíngue, uma vez que, segundo a LDB (1996), a formação do pedagogo se destina à “[...] II trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional [...]” (Brasil, 1996, online). Por isso, esta análise tem como objetivo compreender a formação inicial dos TILS, com foco nos fundamentos teórico-metodológicos que estruturam essa formação, especialmente nos cursos de Pedagogia Bilíngue oferecidos pelos IFs. Considera-se prioritariamente os cursos na modalidade EaD ou semipresencial, que estão vinculados à UAB e ao INES.

Os procedimentos metodológicos adotados incluem revisão bibliográfica e análise documental. A revisão bibliográfica permite compreender os aspectos relacionados à formação e ao trabalho dos TILS, com especial atenção à sua relação com a docência e a mediação linguística. A análise documental abrange o estudo de leis, decretos e regulamentações, que normatizam o trabalho dos TILS e os cursos de formação. A coleta dos dados quantitativos foi realizada por meio da plataforma do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (E-MEC), sistema eletrônico utilizado para o gerenciamento de informações sobre os cursos ativos e inativos da educação superior no Brasil. A análise em pesquisa nomeou dois perfis mais representativos entre os cursos de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue no Brasil. O primeiro corresponde àqueles ofertados pelos IFs em parceria com a UAB, predominantemente na modalidade EaD. O segundo apresenta os cursos disponibilizados em regime semipresencial ou presencial, fomentados em parceria com o INES. Tais iniciativas caracterizam respostas institucionais às necessidades formativas a docentes bilíngues, realçando a articulação entre as políticas

públicas de inclusão e a formação profissional voltada à educação de surdos no âmbito nacional.

No entanto, antes de adentrar nas discussões específicas sobre o curso de Pedagogia Bilíngue, é pertinente apresentar os dispositivos legais que precedem e fundamentam a criação desses cursos. A Lei nº 10.436/2002, oficializa a Libras, “[...] como meio legal de comunicação e expressão [...] e outros recursos de expressão a ela associados” (Brasil, 2002, p. 1). O Decreto nº 5.626/2005, regulamenta o uso da Libras e estabelece diretrizes para sua inclusão nos meios sociais e institucionais. Entre suas disposições, o documento traz a obrigatoriedade da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e de instrutores de Libras, bem como a formação específica dos TILS. Também assegura o acesso das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva à educação e à saúde, além de atribuir ao poder público e às empresas a responsabilidade de apoiar o uso e a difusão da Libras em suas respectivas esferas de atuação (Brasil, 2005). O artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, estabelece que,

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. §1º *Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.* §2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto (Brasil, 2005, p. 01, grifos do autor).

No que diz respeito à democratização da “escola”, Paro (2018), discute a necessidade de superar as estruturas autoritárias vigentes, defendendo que “[...] na perspectiva de uma necessária democratização da escola, é preciso, portanto, adotar um conceito de educação que exige a superação da estrutura autoritária atualmente vigente na escola (Paro, 2018, p. 25). Tal concepção é relevante no âmbito da formação do TILS, uma vez que este profissional precisa estar capacitado para atuar em ambientes educacionais inclusivos e democráticos, o que exige não apenas competências técnicas, mas também uma compreensão crítica dos processos educativos, culturais e sociais que impactam a vida das pessoas surdas. A democratização da educação passa, igualmente, pela oferta de cursos específicos direcionados à formação de TILS. No Brasil, uma rede

de instituições e cursos foram criadas para atender essa demanda. Para compreender o movimento e avaliar se as formações disponíveis atendem às exigências práticas e teóricas da profissão, realizou-se um levantamento dos cursos oferecidos no país para a formação inicial dos TILS, entre os cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras apareceu o curso de Pedagogia Bilíngue. Por isso, o Quadro 1 apresenta os cursos de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue que foram criados na modalidade EaD e presencial no Brasil.

**Quadro 1: Cursos Bilíngue no Brasil - 2024.**

Estado	Município	Curso	Modalidade	Grau	Instituição de Educação superior
Santa Catarina	Vários Municípios	Pedagogia Bilíngue Libras-português	A Distância	Licenciatura	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - Ramificando-se em dois polos em parceria com a (UAB)
Santa Catarina	Palhoça	Pedagogia Bilíngue Libras-português	Presencial	Licenciatura	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
Goiás	Aparecida de Goiânia	Pedagogia Bilíngue	Presencial	Licenciatura	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
Rio de Janeiro	Vários Municípios	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) – Ramificando-se em vários polos em Universidades e Institutos Federais
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Pedagogia	Presencial	Licenciatura	Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)

Fonte: E-MEC (2024). Elaborado pelo autor.

Ao observar a distribuição dos cursos de formação bilíngue em diferentes regiões do país, uma questão se materializa como mobilizadora: qual é, de fato, o lugar do conhecimento pedagógico em uma formação intitulada Pedagogia Bilíngue? A reflexão que se instaura diante desta problemática indica que a noção de conhecimento pedagógico, configura-se como o conjunto de saberes que subsidiaram a mediação no processo de ensino e aprendizagem. Nestes termos a formação docente necessita transitar por estes saberes, de modo que estes sejam abordados de maneira sistemática, consistente e com a devida profundidade, de modo a garantir a qualificação adequada para o exercício profissional bilíngue.

Pimenta *et al.* (2017), alertam para um problema significativo no campo educacional, que pode ser relacionado à criação deste curso, o qual contempla uma

nomenclatura específica, ao afirmarem que “[...] a indefinição do campo pedagógico e a dispersão do objeto da pedagogia e da atuação profissional docente [...]” (Pimenta *et al.*, 2017, p. 28) impactam diretamente na configuração dos cursos e, consequentemente, na formação dos profissionais. No caso do curso de Pedagogia Bilíngue do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), especificamente no Câmpus Palhoça Bilíngue, observa-se um esforço expressivo na formação de profissionais voltados para uma educação bilíngue, centrada na comunidade surda. Esse campus, sendo a primeira unidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade bilíngue (Libras/Português), adota uma política educacional que integra ensino, pesquisa e extensão, com o intuito de promover a interação entre surdos e ouvintes nos contextos educacional e profissional.

Pimenta (2007), aborda questões relativas à formação inicial, destacando que esta precisa ser sólida para a construção da identidade profissional. Conforme a autora, a “[...] identidade profissional se constrói, pois, a partir da significação social da profissão; da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação de práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas [...]” (Pimenta, 2007, p. 19).

Todavia, observa-se que a relevância central nesses cursos se centra na formação de profissionais com ênfase voltada à docência bilíngue, rejeitando notadamente, as particularidades da tradução e interpretação comunicacional. Esta, por sua vez, requer um conjunto de competências específicas de ordem técnica e ética imprescindíveis à mediação linguística em contextos atravessados por diversidades culturais, linguísticas e políticas. Diante desta constatação problematiza-se como tais cursos respondem, de fato, às demandas formativas inerentes à atuação do TILS? Saviani (2007), contribui significativamente para essa discussão ao enfatizar que “[...] aquilo que configura a pedagogia como um campo teórico-prático dotado de um acúmulo de conhecimentos e experiências resultantes de séculos de história” (Saviani, 2007, p. 127), não pode ser desconsiderado diante das demandas contemporâneas e imediatistas do mercado. Ainda segundo o autor, observa-se que “[...] na insistência em adotar critérios de mercado na abertura dos cursos e em aproximar o processo formativo do processo produtivo; na adoção dos parâmetros empresariais na gestão do ensino [...]” (Saviani, 2007, p. 300-301), a influência das dinâmicas mercadológicas sobre as instituições de ensino,

especialmente no que diz respeito à configuração dos cursos e de seus currículos, responde a essa lógica do capital que adentra o universo formativo.

O Quadro 2 apresenta os polos dos cursos de Pedagogia Bilíngue EaD, sistematizando, além dos IFs, as universidades públicas que também aderiram à oferta desse curso na modalidade a EaD.

**Quadro 2: Polos dos cursos Pedagogia Bilíngue EaD sediados pelos INES em parceria com Instituições de Ensino Superior Públicas – 2024.**

Estado	Polo	Curso	Modalidade	Grau	Instituição de Educação superior
Ceará	Fortaleza	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Universidade Federal do Ceará (UFC).
Goiás	Aparecida de Goiânia	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
Mato Grosso do Sul	Dourados	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Universidade Federal do Grande Dourados (UFGD)
Pará	Belém	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).
Paraná	Curitiba	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR).
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (UFRGS).
São Paulo	Jacareí	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP)
São Paulo	Lavrínhas	Pedagogia	A Distância	Licenciatura	Parceria entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP)

Fonte: E-MEC (2024). Elaborado pelo autor.

De modo parcial, os resultados deste estudo em desenvolvimento, vinculado a um programa de pós-graduação em educação, indicam que os cursos de Pedagogia Bilíngue, embora destinados prioritariamente à formação de professores para a educação de surdos, vêm respondendo, de forma indireta, à demanda por formação inicial dos TILS. Assim,

esses cursos surgem como uma alternativa não exclusiva, mas que busca suprir parte das lacunas na profissionalização desses sujeitos. As considerações apontam para contextos político-sociais-educacionais híbridos, nos quais as fronteiras entre docência, tradução, interpretação e comunicação se mostram cada vez mais tênues e permeáveis a demandas específicas. Tal sobreposição de funções é evidenciada na análise das legislações que regulamentam a atuação dos TILS e dos currículos formativos, ambos suscetíveis às exigências do mercado. Neste sentido, a formação inicial do TILS transita entre os campos educacional e linguístico, muitas vezes sem a necessária multiplicidade formativa, diluindo a delimitação entre ensinar e interpretar, essencial para a inclusão e o enfrentamento do capacitismo mercadológico.

## Referências

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 09 de mai. 2025.

BRASIL, Presidência da República. **Lei 10.436, de 24 de abril de 2002.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm). Acesso em: 09 de mai. 2025.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 09 de mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm). Acesso em: 09 de mai. 2025.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 09 de mai. 2025

BRASIL. Presidência da República. **Lei 14.704 de 26 de outubro de 2023.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm#art1). Acesso em: 09 de mai. 2025.

PARO, V. H. **Professor:** artesão ou operário? São Paulo: Cortez, 2018.



PIMENTA, S. G. (org.) Saberes Pedagógicos e atividade Docente. **Formação de Professores: identidade e saberes da docência.** In: PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e atividades Docente. São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1287224/mod\\_resource/content/1/Pimenta\\_Form%20de%20prof%20e%20saberes%20da%20docencia.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1287224/mod_resource/content/1/Pimenta_Form%20de%20prof%20e%20saberes%20da%20docencia.pdf). Acesso em: 09 de mai. 2025.

PIMENTA, S. G.; FUSARI, J. C.; PEDROSO, C. C. A.; PINTO, U. A. Os cursos de licenciatura em Pedagogia: fragilidades na formação inicial do professor polivalente. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n.1, p. 15-30, 2017.

SAVIANI, D. Pedagogia: o espaço da educação na universidade. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n.º 130, p. 99-134. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/6MYP7j6S9R3pKLXHq78tTvj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 09 de mai. 2025.